

# MUNICÍPIO DE GONDOMAR



## *Polícia Municipal no contexto de segurança urbana*

*Coimbra, 01 de fevereiro de 2019*

# Agenda

---

- A Polícia Municipal;
- Conceito de Segurança Urbana;
- Policiamento de Proximidade;
- Interação com as Forças de Segurança;
- Considerações Finais.

# A Polícia Municipal

---

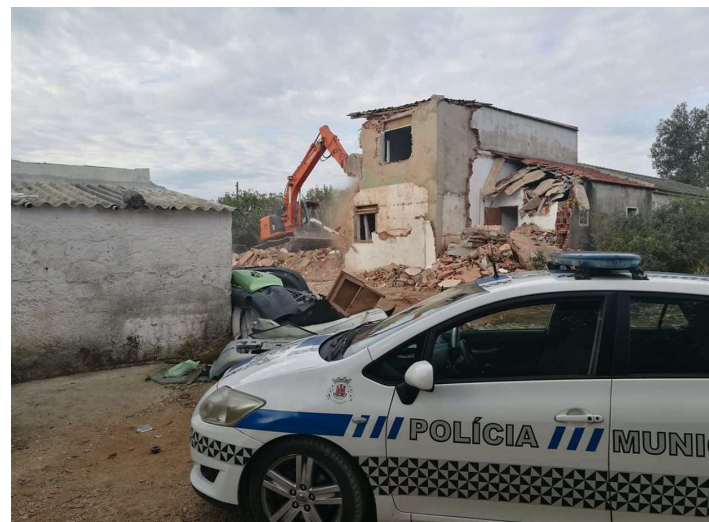
Uma das tarefas fundamentais do estado é promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais. (*alínea d*), artigo 9.º CRP).

Nos termos do art.º 237º, n.º 3 da Constituição, as Polícias Municipais cooperam na manutenção da ordem pública e na proteção das comunidades locais.

# A Polícia Municipal

---

As Polícias Municipais são serviços municipalizados especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa no espaço territorial correspondente ao do respetivo município. (Lei n.º 19/2004, de 20 de maio).



## Conceito Segurança Urbana

É inexequível isolar o conceito de segurança urbana numa noção estática e inequívoca.

O mesmo pressupõe um vasto trabalho de prevenção que se evidencia numa sensação de confiança e bem-estar da população.

Em grande parte, encontra-se relacionada com a triangulação entre o espaço físico, o comportamento humano e a oportunidade da prática criminal.

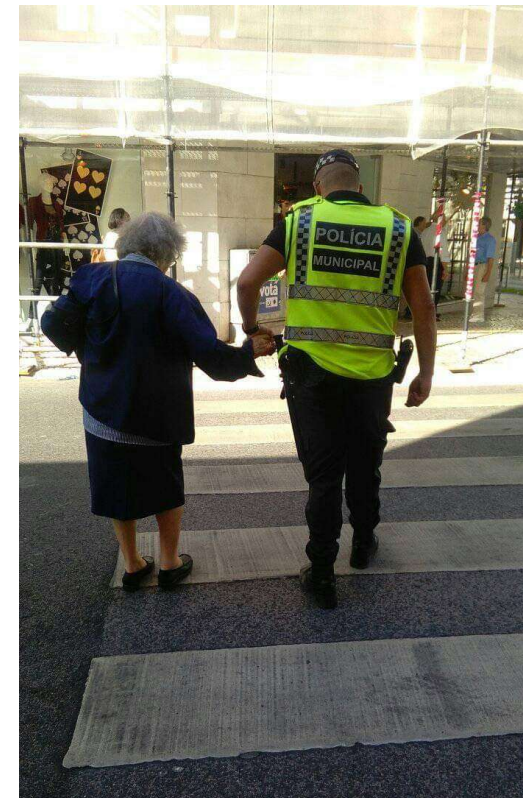
# Conceito Segurança Urbana

As Polícias Municipais reforçam o sentimento de segurança das populações pela sua presença, constituindo assim um fator de prevenção de ilícitos administrativos e criminais.



# Policciamento de Proximidade

O policiamento de proximidade privilegia uma relação contínua, de interação entre a polícia e o cidadão, estabelece um “contrato psicológico” entre as partes, potenciador do espectro preventivo de situações que se possam constituir em problemas sociais ou de índole criminal.



# Policiamento de Proximidade

Assim, a aposta em estratégias de policiamento comunitário, através da identificação de problemas de segurança a nível local, afigura-se acertada. Policiamento Comunitário “Alta de Lisboa mais Segura” selecionado como uma das 100 práticas promissoras em segurança urbana.



**Council of Europe**

The Diversity Advantage Challenge

Home Eligibility requirements Terms and conditions Partners The jury

The Diversity Advantage challenge: 15 pre-selected initiatives

On 27 November, the jury of the 'Diversity advantage challenge' has pre-selected 15 initiatives between the 63 applicants received in 15 countries:

- Diversity Media Week, Austria
- Ordinary Heroes, Basque and Navarre
- La diversité à l'œuvre: des habitants shapers d'une nouvelle dynamique dans leur quartier, France
- Un monde de différences, France
- Give Something Back to Berlin's V., Germany
- NCM - for more diversity in the media, Germany
- Über den Tellerand hinaus, Germany
- Łódź Regional Immigrant Support Network, Poland
- Community Policing 'Salas Ameixoeira', Portugal**
- Festival O Bairro - o Mundo, Portugal
- Ateneu in the street, Spain
- XEIX, Fostering intercultural relations around local businesses, Spain

**Boa prática portuguesa selecionada  
"Policiamento Comunitário Ameixoeira e Galinheiras mais Seguras"**



## Interação com as Forças de Segurança

---

É competência dos órgãos municipais participar, em articulação com as forças de segurança, na definição a nível estratégico do modelo de policiamento de proximidade a implementar. (Artigo 23.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto).

Como tal, é fundamental uma sinergia de esforços das várias entidades no sentido de promover um sentimento de segurança das populações.

# Interação com as Forças de Segurança

---

A atuação da Policia Municipal é subsidiária às forças e serviços de segurança, nomeadamente, em apoio e reforço da segurança e prevenção da criminalidade.



## Considerações Finais

---

As Polícias Municipais devem privilegiar:

- Funções na área da segurança, sem descorar as suas competências administrativas;
- Apostar em programas comunitários de policiamento adequados à realidade de cada Município;
- Cooperar com as forças e serviços de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da comunidade.

Em suma, serem ativas na segurança urbana.



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

# Polícia Municipal

---



*Obrigado pela atenção,  
Artur Teixeira*